Proj. 036/10

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná

LEI Nº 1.777, DE 04 DE MAIO DE 2010

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na quantia de até R$. 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais), destinados a atender dotação orçamentária fonte livre, não constante no orçamento programa em execução, conforme classificação como segue:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
11.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E LAZER		
11.005.00.000.0000.0.000 -	GERÊNCIA DE PROMOÇÃO ESPORTIVA E DE LAZER		
11.005.27.000.0000.0.000 -	DESPORTO E LAZER		
11.005.27.812.0000.0.000 -	DESPORTO COMUNITÁRIO		
11.005.27.812.0039.0.000 -	Programa de Desporto Comunitário		
11.005.27.812.0039.2.139 -	Subvenções Sociais a Entidade – Fundação Grêmio Beneficiente e Esportivo de Ivaiporã		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais.....:	01000	48.000,00
TOTAL	.....:		**48.000,00**

Art. 2° - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, a incluir no Plano Plurianual de 2010 a 2013, o Projeto discriminado abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
27.000.0000.0.000 -	DESPORTO E LAZER
27.812.0000.0.000 -	DESPORTO COMUNITÁRIO
27.812.0039.0.000 -	Programa de Desporto Comunitário
27.812.0039.2.139 -	Subvenções Sociais a Entidade – Fundação Grêmio Beneficiente e Esportivo de Ivaiporã

Art. 3° - Como recursos para a cobertura do crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal igualmente autorizado, a cancelar parcial e/ou total dotações constantes do orçamento programa em execução, conforme discriminação como segue:

CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
11.004.13.392.0023.2.087 -		Manutenção da Biblioteca Pública Municipal		
3390.39.00	433 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....:	01000	1.000,00
4490.52.00	434 -	Equipamentos e Material Permanente.....:	01000	5.000,00
11.005.27.812.0039.2.088 -		Participação e Sedição dos Jocops – Jogos Colegiais do Paraná		
3190.34.00	437 -	Outras Despesas de Pessoal Decorrente de Contratos de Terceirização .....:	01000	1.000,00
3390.30.00	438 -	Material de Consumo.....:	01000	1.000,00
3390.32.00	439 -	Material de Distribuição Gratuita.....:	01000	1.000,00

3390.36.00	441 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....:	01000	1.000,00
3390.39.00	442 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....:	01000	2.000,00
11.005.27.812.0039.2.089 -		Participação nos JAPS – Jogos Abertos do Paraná		
3190.34.00	443 -	Outras Despesas de Pessoal Decorrente de Contrato de Terceirização .....:	01000	1.000,00
3390.30.00	444 -	Material de Consumo.....:	01000	1.000,00
3390.32.00	445 -	Material de Distribuição Gratuita .....:	01000	1.000,00
3390.36.00	447 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....:	01000	2.000,00
3390.39.00	448 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....:	01000	3.500,00
11.005.27.812.0039.2.090 -		Manutenção dos JAVIS – Jogos Abertos do Vale do Ivaí		
3190.34.00	449 -	Outras Despesas de Pessoal Decorrente de Contrato de Terceirização .....:	01000	2.000,00
3390.30.00	450 -	Material de Consumo.....:	01000	6.000,00
3390.32.00	451 -	Material de Distribuição Gratuita .....:	01000	1.000,00
3390.33.00	452 -	Passagens e Despesas com Locomoção .....:	01000	2.500,00
3390.36.00	453 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....:	01000	1.000,00
11.005.27.812.0039.2.091 -		Manutenção dos Jogos Abertos do Municipio – JOIS		
3190.34.00	455 -	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização .....:	01000	2.000,00
3390.36.00	458 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....:	01000	2.000,00
11.005.27.812.0039.2.092 -		Participação nos Jogos da Juventude do Paraná – JOJUPS		
3190.34.00	462 -	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização .....:	01000	1.000,00
3390.32.00	464 -	Material de Distribuição Gratuita .....:	01000	1.000,00
3390.36.00	465 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....:	01000	1.000,00
4490.52.00	467 -	Equipamentos e Material Permanente.....:	01000	2.000,00

CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
11.005.27.812.0039.2.093 -		Promoção e Organização do Campeonato Amador de Futebol		
3390.30.00	469 -	Material de Consumo.....:	01000	2.000,00
11.005.27.812.0039.2.095 -		Promoção e Realização de Campeonatos Distritais e de Bairros		
3390.39.00	483 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....:	01000	4.000,00
TOTAL .....:				**48.000,00**

Art. 4° - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO ADAIL BOLIVAR ROTHER", Gabinete do Prefeito, aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dez (04-05-2010).

Cyro Fernandes Corrêa Junior

Prefeito Municipal